



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 793/2013,

de 30 de agosto de 2013.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ, PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir, 01 (um) imóvel urbano, próprio para construção, com área de 2.972,80m² (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS), de propriedade da Sra. MARIA GONÇALVES DE SOUSA, localizado na sede do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município, com as seguintes confrontações: Ao Norte, Sul e Leste com terras da Sra. Maria Gonçalves de Sousa e a Oeste, com área de propriedade do município de Ipueiras-Ceará, conforme memorial descritivo e planta de situação em anexo. Referida área será desmembrada do imóvel tipo “*UMA QUADRA DE TERRENO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, sita no Distrito de Engenheiro João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, do Estado do Ceará, confrontando-se ao NORTE, com a Rua Narcizo Lima; OESTE, com a rua sem denominação oficial; SUL, com espólio de Rubens Falcão Gonçalves e LESTE, com a CE que liga Ipueiras a Nova Russas, adquirido por Francisco Umbelino de Sousa e sua mulher Da. Maria Gonçalves de Sousa..., na conformidade da transcrição no. 11.296, às fls. 161 do livro no. 3-K, neste Cartório. Ipueiras, 18 de agosto de 1974.... HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de maio de 2009, extraído dos Autos sob no. 2000.0230.8481-3 de Inventário e Partilha dos Bens deixados por Falecimento de Francisco Umbelino de Sousa... coube à viúva meeira MARIA GONÇALVES DE SOUSA.....*”, conforme Certidão do Registro Imobiliário atualizada em data de 22 de agosto de 2013 (anexa).

Art. 2º - O imóvel que será adquirido tem como destinação principal a construção de 13 (treze) unidades habitacionais, no âmbito do Programa MINHA CASA,

1
Examinado e assinado por
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

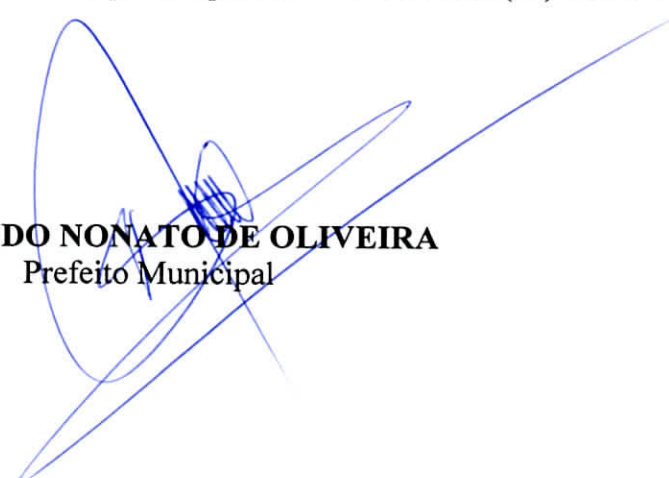
MINHA VIDA, do Governo Federal, podendo o Município adquirente utilizar a área porventura remanescente em prol do Serviço Público.

Art. 3º - A área a ser adquirida de **2.972,80m² (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS)**, foi avaliada pela Comissão de Avaliação do Município nomeada para tal fim, no valor total de **R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**.

Art. 4º - Os recursos necessários a execução da referida aquisição são oriundos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios; ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor, sendo que referida despesa correrá à conta da dotação específica do vigente orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de agosto de dois mil e treze (2013).



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo

O presente memorial refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no distrito de Engº João Tomé, no município de Ipueiras /CE, de propriedade do **Sra. Maria Gonçalves de Sousa**.

Limites e Características

Os limites do terreno são os seguintes:

Norte, com a **Sra. Maria Gonçalves de Sousa**, com comprimento do terreno de **24,00m**.

Leste, com a **Sra. Maria Gonçalves de Sousa**, com comprimento do terreno de **115,70 m**.

Sul, com a **Sra. Maria Gonçalves de Sousa**, com comprimento do terreno de **32,00m**.

Oeste, limitando-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Ipueiras**, com comprimento do terreno de **123,70 m**.

Fechando assim a poligonal com um perímetro de **295,40 m**.

O seguinte levantamento topográfico foi realizado por técnicos profissionais qualificados (engenheiro civil e topógrafo) e todos os dados seguem na planta em anexo que está desenhada.

Ipueiras, 20 de agosto de 2013.


Henrique Timó Naves
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 46931


Ramundo Viana de Oliveira
Prefeitura Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO CATUNDA SOBRINHO

05614847/0001-80

2º OFÍCIO

IPUEIRAS CE

ANTONIO CATUNDA SOBRINHO

CPF. 111.361.703-91

Tabelião

OFICIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO DE TÍTULOS

ANTONIO CATUNDA SOBRINHO, Oficial Substituto do Cartório do 2º Ofício da cidade e comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, respondendo pelo expediente do dito Cartório, na forma da lei, etc.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, como faculta a lei, que revendo neste Cartório do Registro de Imóveis a meu cargo, comprovei constar às fls. 121 do livro nº 2 de Registro Geral, a matrícula nº 121, seguida de registros e averbações, a seguir transcritos de INTEIRO TEOR: "**LIVRO** Nº 2 - **FLS**: 121 - **MATRÍCULA**: 121 - **DATA**: 18-08-76 - **IMÓVEL**: **UMA QUADRA DE TERRENO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE SUPERFÍCIE IRREGULAR**, sita na Vila de Engº João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, confrontando-se ao NORTE, com a via pública e com Afonso Aleixo de Carvalho; ao SUL, com Afonso Aleixo de Carvalho e herdeiros de Aprígio Camelo de Paiva; ao NASCENTE, com a Estrada da Confiança e ao POENTE, com Afonso Aleixo de Carvalho e José Ribeiro Leitão. **PROPRIETÁRIOS**: FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA e sua mulher Dª MARIA GONÇALVES DE SOUSA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados na Vila Engº João Tomé, deste Município e Comarca de Ipueiras, Ce. CPF. 006.031.553. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 11.296, fls. 161 do livro número 3-K, neste Cartório. Ipueiras, 18 de agosto de 1976. Eu, Joaquim Catunda Sobrinho, Oficial Substituto, a escrevi e subscrevi. a) Joaquim Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **R.1-121** - **TRANSMITENTES**: Francisco Umbelino de Sousa e sua mulher Dª Maria Gonçalves de Sousa, brasileiros, casados, agricultor e doméstica, respectivamente, residentes e domiciliados na Vila de Engº João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, Ce, CPF. 006.031.553. - **ADQUIRENTE**: ROSA BRAZ DE CARVALHO, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no lugar Gois, deste

Rua Pe. Angelim, s/n, Centro - Ipueiras - Ceará - Fone: (88) 3685-1376

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Página 1 de 5

município e comarca de Ipueiras, Ce, CPF. 056.033.145-12. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 16-08-76, lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade, referente a uma quadra de terreno constante da matrícula supra, medindo 40 (quarenta) palmos de frente, por cento e setenta e oito (178) ditos de fundos, confrontando-se ao NORTE e SUL, com a via pública; ao NASCENTE e POENTE, com os outorgante Francisco Umbelino de Sousa de Sousa e sua mulher D^a Maria Gonçalves de Sousa. - **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Ipueiras, 18 de agosto de 1976. Eu, Joaquim Catunda Sobrinho, Oficial Substituto, o escrevi e subscrevo. a) Joaquim Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **R.2-121** -

TRANSMITENTES: Francisco Umbelino de Sousa e sua mulher D^a Maria Gonçalves de Sousa, brasileiros, casados, agricultor e doméstica, respectivamente, residentes e domiciliados na Vila de Engº João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, Ce, CPF. 006.031.553. -

ADQUIRENTE: JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Vila de Engº João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, Ce, CPF. 101.686.593-20. - **TÍTULO:**

Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 09-11-76, lavrada nas notas deste Cartório, referente a uma quadra de terreno constante da matrícula supra, medindo 12 (doze) metros de frente, por 36 (trinta e seis) ditos de fundos, confrontando-se ao NASCENTE, com a Estrada da Confiança; ao POENTE e NORTE, com os transmitentes Francisco Umbelino de Sousa e Maria Gonçalves de Sousa e ao SUL, com a via pública. - **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Ipueiras, 10 de dezembro de 1976. Eu, Joaquim Catunda Sobrinho, Oficial Substituto, o escrevi e subscrevo. a) Joaquim Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **R.03/121** -

HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de maio de 2009, extraído dos Autos sob nº 2000.0230.8481-3 de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Umbelino de Sousa, CPF/MF 006.031.553-91, que teve curso pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, julgado por sentença da mesma juíza datada de 14 de abril de 2009, que transitou em julgado sem interposição de recurso, **COUBE** à viúva meeira **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileira, viúva, do

lar, portadora da CI/RG nº 8647902-85-SSP-CE e CPF/MF nº 423.220.063-00, residente e domiciliada no distrito de Engenheiro João Tomé, Ipueiras - Ceará, em pagamento de sua meação no imóvel objeto da presente matrícula avaliado pela importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), uma parte ideal de 2/4 (dois quartos) ou seja 50% (cinquenta por cento) correspondente à metade do referido imóvel no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Não havendo condições. Dou fé. Ipueiras-Ce, 29 de maio de 2009. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, o escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório o subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **R.04/121** -

HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de maio de 2009, extraído dos Autos sob nº 2000.0230.8481-3 de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Umbelino de Sousa, CPF/MF 006.031.553-91, que teve curso pela Secretaria da Vara

Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, julgado por sentença da mesma juíza datada de 14 de abril de 2009, que transitou em julgado sem interposição de recurso, COUBE ao herdeiro CARLOS UMBELINO DE SOUSA, brasileiro, casado com Maria Iraíde Pereira de Sousa, agricultor, do CPF/MF nº 721.263.703-30, residente e domiciliado no Distrito de Engenheiro João Tomé, Ipueiras - Ceará, em pagamento de sua legítima no imóvel objeto da presente matrícula avaliado pela importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), uma parte ideal de 1/4 (um quarto) correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do referido imóvel no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Não havendo condições. Dou fé. Ipueiras-Ce, 29 de maio de 2009. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, o escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório o subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto.

R.05/121 - HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de maio de 2009, extraído dos Autos sob nº 2000.0230.8481-3 de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Umbelino de Sousa, CPF/MF 006.031.553-91, que teve curso pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito da respectiva, Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, julgado por sentença da mesma juíza datada de 14 de abril de 2009, que transitou em julgado sem interposição de recurso, COUBE a herdeira CLEIDIANE UMBELINO DE SOUSA, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF/MF nº 126.312.077-69, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 07, Bairro Penha Circular, Rio de Janeiro-RJ, em pagamento de sua legítima no imóvel objeto da presente matrícula avaliado pela importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), uma parte ideal de 1/4 (um quarto) correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do referido imóvel no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Não havendo condições. Dou fé. Ipueiras-Ce, 29 de maio de 2009. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, o escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório o subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. AV.06/121 -

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 02/07/2009, lavrada nas Notas do 1º Cartório desta cidade, no livro nº 43, às fls. 62ev; para constar a transferência da parte do imóvel objeto desta matrícula referente uma área de terra própria para construção atualmente localizada na sede do distrito de Engenheiro João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras-Ce, medindo 43,00m (quarenta e três metros) de frente, por 33,00m (trinta e três metros) de fundos, equivalente a 1.419,00m² (mil quatrocentos e dezenove metros quadrados), confrontando-se ao NORTE, com a Rua Antonio Mendes; ao SUL, com terras remanescentes da outorgante vendedora Maria Gonçalves Sousa; ao NASCENTE, com a CE-187 (Estrada da Confiança) e ao POENTE, também com terras remanescentes da outorgante vendedora Maria Gonçalves Sousa; que o imóvel adquirido tem como destinação principal a construção de uma Quadra Poliesportiva no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES II; vendida dita área de terra pela proprietária Maria Gonçalves Sousa à PREFEITURA MUNICIPAL

DE IPUEIRAS, conforme matrícula nº 1789, aberta nesta data, às fls. 48 do livro nº 2-G de Registro Geral. Dou fé. Ipueiras-Ce, 14 de julho de 2009. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório a subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **AV.07/121** - Nos termos da Escritura Pública de 23 de dezembro de 2011, lavrada nas Notas do Cartório Bento Filho - 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 43, folha 049ev., procedo esta averbação para constar o DESMEMBRAMENTO PARCIAL do imóvel constante desta matrícula, referente a uma quadra de terreno própria para construção de prédio, sito no distrito de Engenheiro João Tomé, neste município, com uma área de 7.849,80², limitando-se ao Norte, com a Rua José de Melo; ao Sul, com a Rua Narcizo Lima; ao Nascente, com a rua sem denominação oficial e ao Poente, com conforme memorial descritivo e planta de situação; vendida pela proprietária Maria Gonçalves de Sousa à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, tendo como destinação principal a construção de prédios públicos, podendo o município utilizar a área por ventura remanescente em prol do serviço público. Vê matrícula aberta nesta data, às fls. 176 do livro nº 2-G de Registro Geral, sob nº 1887. Dou fé. Dou fé. Ipueiras-Ce, 29 de dezembro de 2011. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório a subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **AV.08/121** - - Nos termos da Escritura Pública de 10 de janeiro de 2012, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 42, ato 084, folha 104ev., procedo esta averbação para constar o DESMEMBRAMENTO PARCIAL do imóvel constante desta matrícula, referente a um terreno próprio para construção com frente para o Nascente, situado no distrito de Engenheiro João Tomé, neste município, medindo 28,00m de largura, por 30,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 840,00m², confrontando-se ao Nascente, (frente), com a Estrada da Confiança; ao Poente (fundos), com imóvel pertencente a Cândida Alves da Costa; ao Norte (lado esquerdo), com a Rua Domingos Ribeiro; e ao Sul (lado direito), com imóvel pertencente a José de Arimateia Farias Mendes. Vendido pela proprietária Maria Gonçalves de Sousa ao Sr. BONFIM FARIAS MARTINS. Vê matrícula aberta nesta data, às fls. 177 do livro nº 2-G de Registro Geral, sob nº 1888. Dou fé. Dou fé. Ipueiras-Ce, 19 de janeiro de 2012. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório a subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto. **AV.09/121** - Nos termos da Escritura Pública de 27 de julho de 2012, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 43, ato 098, folha 118ev., procedo esta averbação para constar o DESMEMBRAMENTO PARCIAL do imóvel constante desta matrícula, referente a um terreno próprio para construção com frente para o Sul, situado na Rua Narcísio Lima, no distrito de Engenheiro João Tomé, neste município, medindo 11,33m de largura, por 33,33m de comprimento, perfazendo uma área total de 377,62m², confrontando-se ao Nascente, (lado esquerdo), com imóvel pertencente a Joaquim de Deus Mendes; ao Poente (lado direito), com imóvel pertencente a João Batista Lima Brandão; ao Norte (fundos), com

imóveis pertencentes e Albertina Saturnino de Sousa e Manoel Camelo Silva e ao Sul (frente), com a referida Rua Narcísio Lima. Vendido pela proprietária Maria Gonçalves de Sousa à Sra. NAZARÉ PEREIRA DE OLIVEIRA. Vê matrícula aberta nesta data, às fls. 216 do livro nº 2-G de Registro Geral, sob nº 1921. Dou fé. Dou fé. Ipueiras-Ce, 06 de agosto de 2013. Eu, Maria Edilce Leôncio Catunda, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Antonio Catunda Sobrinho, Oficial Substituto respondendo pelo expediente deste Cartório a subscrevi e assino. a) Antonio Catunda Sobrinho - Oficial Substituto." **CERTIFICO MAIS**, não constar na referida matrícula nenhum outro lançamento até a presente data. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 121, encontra-se livre de ônus reais, legais, convencionais, hipoteca e alienação fiduciária. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
IPUEIRAS/CE, 22 de agosto de 2013.



Oficial do Registro

Antonio Catunda Sobrinho
Escrevente Substituto
Representante pelo Expediente
do 2º Ofício



LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ, inscrita no CNPJ. 07.680.846/0001/69, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, N. 01 – Centro – Ipueiras-Ceará, por seu Representante Legal, Prefeito Municipal **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade N. 736.505-SSP/CE e CPF. N. 070.051.133/40, residente e domiciliado à Rua Cel. Antonio Eufrasino, 211 – Centro – Ipueiras-CE., **conforme designação através da Portaria N. 026/2013, de 29 de julho de 2013.**

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Determinação dos Valores de Mercado para Compra de 01 (um) imóvel urbano próprio para a construção de prédios, **com área de 2.972,80m² (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS)**, localizado na sede do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município, com as seguintes confrontações: localizado na sede do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município, com as seguintes confrontações: Ao **Norte, Sul e Leste** com terras da Sra. Maria Gonçalves de Sousa e a **Oeste**, com área de propriedade do município de Ipueiras-Ceará. Referida área será desmembrada do imóvel tipo **"UMA QUADRA DE TERRENO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, sita no Distrito de Engenheiro João Tomé, deste município e comarca de Ipueiras, do Estado do Ceará, confrontando-se ao NORTE, com a Rua Narcizo Lima; OESTE, com a rua sem denominação oficial; SUL, com espólio de Rubens Falcão Gonçalves e LESTE, com a CE que liga Ipueiras a Nova Russas, adquirido por Francisco Umbelino de Sousa e sua mulher Da. Maria Gonçalves de Sousa..., na conformidade da transcrição no. 11.296, às fls. 161 do livro no. 3-K, neste Cartório. Ipueiras, 18 de agosto de 1974.... HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de maio de 2009, extraído dos Autos sob no. 2000.0230.8481-3 de Inventário e Partilha dos Bens deixados por Falecimento de Francisco Umbelino de Sousa.**

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO: Uma quadra de terreno própria para a construção de prédios

ENDEREÇO: Sede do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município de Ipueiras-Ceará.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal

[Assinatura]

PROPRIETÁRIO: Maria Gonçalves de Sousa, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade N. 8647902-85-SSP/CE, inscrita no CPF. N. 423.220.063/00, residente e domiciliada na sede do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste município de Ipueiras-Ceará.

ÁREA DO TERRENO: 2.972,80m² (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS)

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO :

METODOLOGIA: Método Comparativo direto de Dados de Mercado; conforme NBR-14.653-2/ ABNT.

TRATAMENTO DOS DADOS: Estatística Inferencial.

GRAU DE PRECISÃO: II

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

DATA DA VISTORIA: 31/07/2013

MEMORIAL DESCRITIVO:

A sequência das atividades nesta avaliação foi a seguinte:

- a) Vistoria ao imóvel avaliando e análise documental, para completa individualização dos seus aspectos físicos, observando-se que, topograficamente o terreno é plano e o solo seco, e não apresenta problemas à implantação de obras pelos meios tradicionais;
- b) Pesquisa na Prefeitura Municipal de Ipueiras quanto ao enquadramento fiscal do imóvel e restrições ao seu aproveitamento (legislação e planejamento municipal);
- c) Verificação da existência de infra-estrutura pública básica no local.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

As análises desenvolveram-se de acordo com os critérios básicos estabelecidos pelas Normas Brasileiras para Avaliações de Imóveis Urbanos – NBR-14.653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas e na prática do mercado de imóveis de mesmo segmento.

Verificou-se que o local dispõe de infra-estrutura básica como: rede de abastecimento d'água potável, rede de energia elétrica, telefonia e etc.

Todas as medidas citadas e utilizadas nesta avaliação foram obtidas da documentação fornecida pelo solicitante.

Assinatura de Arnaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

[Assinatura]

VALOR TOTAL :

Totaliza portanto a avaliação do terreno objeto da presente análise, de conformidade com a metodologia aplicada, na quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO:



KLÉVER HENRIQUE TIMBÓ NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 46931

JOSÉ HÉLDER CARVALHO
Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos

ANTONIO ALDO SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Patrimônio

LOCAL E DATA:

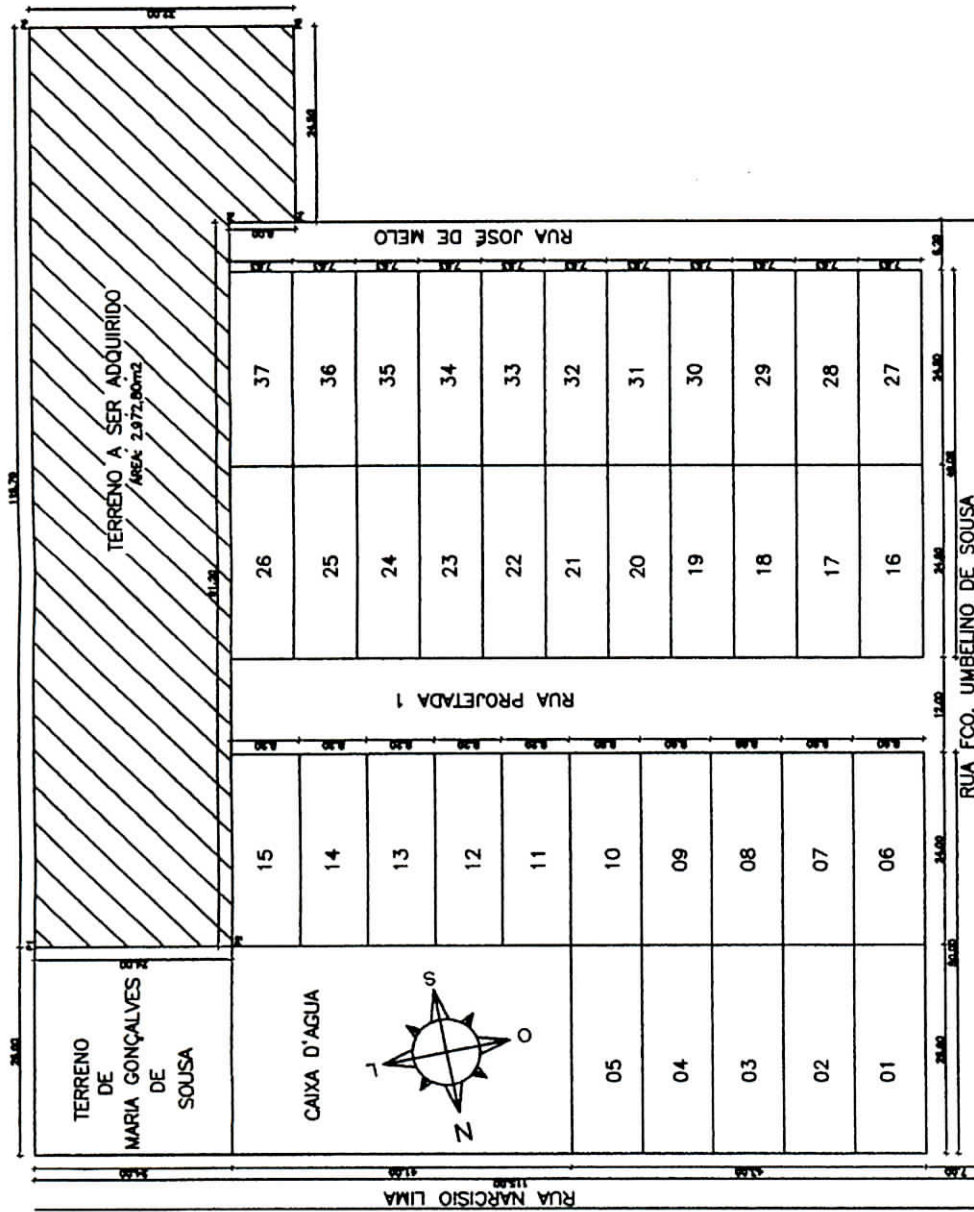
IPUEIRAS (CE), 06 DE AGOSTO DE 2013.



Ramonir Nogueira de Oliveira
Procurador Municipal

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA



COORDENADAS:

- P1: S 04°38'00.1" W 40°37'51.0"
- P2: S 04°38'00.5" W 40°37'51.8"
- P3: S 04°38'03.5" W 40°37'51.2"
- P4: S 04°38'03.5" W 40°37'51.5"
- P5: S 04°38'04.4" W 40°37'51.4"
- P6: S 04°38'04.4" W 40°37'50.1"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIEIRAS

LEVANTAMENTO DE TERRAS

LEVANTAMENTO DE ÁREA A SER ADQUIRIDA

DESCRIÇÃO: PLANTA SITUADA
ENDEREÇO: DISTRITO DE ENG. JOÃO TOMÉ

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA
KLEVER HENRIQUE TIMBÓ NUNES - 46931

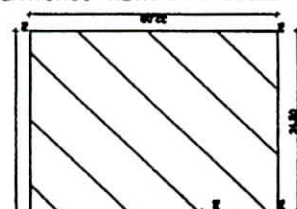
DATA: AGOSTO/2013
Escala: -
ÁREA A SER ADQUIRIDA: 2972,80m²
PARCELA: 01/03



CREA 46931
ENGENHEIRO CIVIL
Kleber Henrique Timbó Nunes
Assinado: Kleber Henrique Timbó Nunes
Data: 01/08/2013

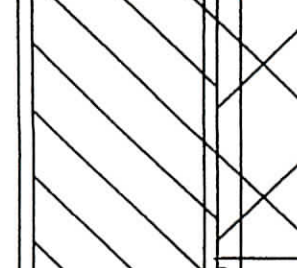
TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA



TERRENO A SER ADQUIRIDO
ÁREA: 2.972,80m²

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA



TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

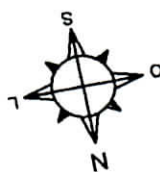
TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

TERRENO DE MARIA GONÇALVES
DE SOUSA

CAIXA D'ÁGUA



RUA JOSÉ DE MELO

TERRENO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

RUA FCO. UMBELINO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

LEVANTAMENTO DE TERRAS

TERRENO COM SEUS CONFINANTES

DESCRIÇÃO: PLANTA SITUADA

DISTRITO DE ENG. JOÃO TOME

DESCRIÇÃO: PLANTA SITUADA

DISTRITO DE ENG. JOÃO TOME

DESCRIÇÃO: PLANTA SITUADA

DISTRITO DE ENG. JOÃO TOME

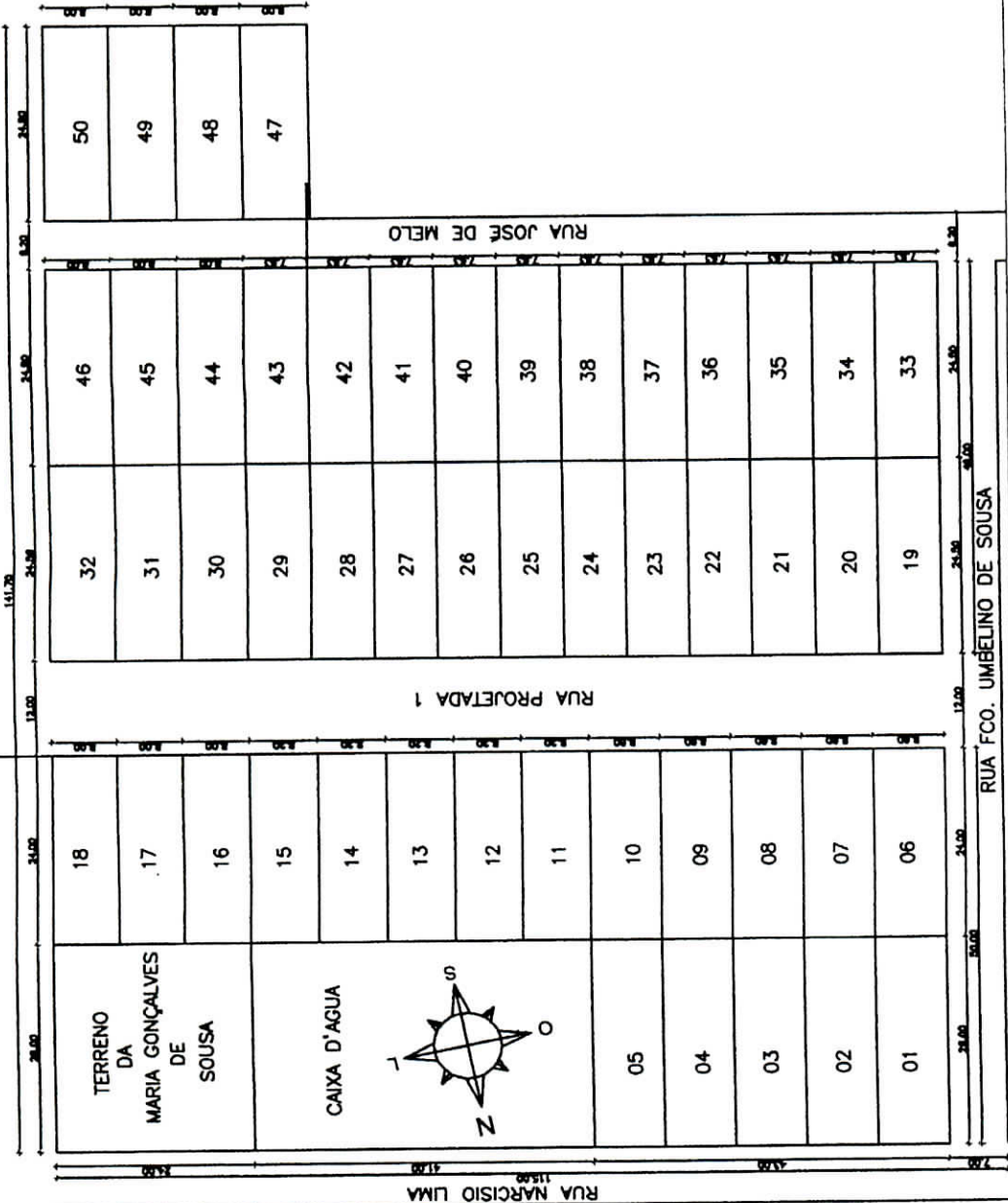


COORDENADAS:

- P1: S 04°36'00.1" W 40°37'51.0"
- P2: S 04°36'00.5" W 40°37'51.8"
- P3: S 04°36'03.5" W 40°37'51.2"
- P4: S 04°36'03.5" W 40°37'51.5"
- P5: S 04°36'04.4" W 40°37'51.4"
- P6: S 04°36'04.4" W 40°37'50.1"

Eng.º Henrique André Nogueira
46931
PROFESSOR CIVIL
CREFALC 46931

RUA PROJETADA 2



Engenheiro
Kleber Henrique Timó Nunes
CREA 150.469/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
LEVANTAMENTO DE TERRAS
LEVANTAMTO COM ÁREA ADQUIRIDA
ENDEREÇO: PLANTA BAIXA C/ TERRENO ADQUIRIDO: DISTRITO DE ENGº JOÃO TOMÉ
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA: KLEBER HENRIQUE TIMÓ NUNES - 150469/3
DESENHO: KLEBER HENRIQUE TIMÓ NUNES - 150469/3

DATA: AGOSTO/2013
ESCALA: -
ÁREA A SER ADQUIRIDA: 2972,80m²
FOLHA: 03/03